

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2022/TCE-RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E O INSTITUTO ARTICULE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, 4.229, nesta cidade de Porto Velho-RO, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado pela seu Secretário-Geral de Administração em Substituição, O senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, de acordo com delegação de competência prevista na Portaria n. 11, de 02 de setembro de 2022, publicada no DOE TCE-RO n. 2.670, ano XII, de 06.09.2022, e o INSTITUTO ARTICULE, inscrito no CNPJ sob o n. 29.249.561/0001-00, com sede na Rua Ministro Godoi, n. 1186, na cidade de São Paulo/SP, representada neste ato por seu representante legal, a senhora ALESSANDRA PASSOS GOTTI, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo SEI n. 003691/2022/TCE-RO e atendidas as Cláusulas e condições que se seguem.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 3.1, que trata do objeto contratual, e o item 4.1, que trata do valor da despesa com a execução do contrato, ratificando as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - Com a alteração do item 3.1, o item 3 do Contrato n. 44/2019/TCE-RO passa a ter a seguinte redação:

3. DO OBJETO, SEU REGIME DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

3.1. O objeto deste contrato consiste na contratação de consultoria técnica para apoiar as ações do Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Rondônia (Gaepe-RO), bem como apoiar as ações do controle externo, de forma a contribuir para o melhor alcance dos objetivos traçados no Plano Estratégico do Tribunal de Contas de Rondônia - período 2021/2028, de forma a contribuir para o melhor alcance das ações de controle a serem realizadas pelo TCE. São contratados os seguintes serviços:

Eixo	Subitens	Atividades/produtos	Horas estimadas (por produto)	Total de produtos inicialmente contratados	Quantidade de produtos aditados	Quantidade de produtos suprimidos

Promover a Governança do Gaepe	1.1.1	Planejamento de reuniões ordinárias on line quinzenais do Gaepe e das presenciais ordinárias	5		11	
	1.1.2	Gerenciamento das providências e monitoramento dos resultados das ações pactuadas nas reuniões on-line ordinárias do Gaepe e presenciais ordinárias	5		11	
	1.1	Mediação das reuniões on-line quinzenais ordinárias do Gaepe (Link com a gravação da reunião e documento eletrônico contendo a síntese da pauta e encaminhamentos)	10	48		
	1.2	Mediação das reuniões presenciais ordinárias do Gaepe (Documento eletrônico contendo a síntese da pauta e encaminhamentos)	16	5		
	1.3	Participação em reuniões avulsas (Link com a gravação da reunião e documento contendo a síntese da pauta e encaminhamentos)	2	120		10
	1.4	Participação em eventos (lives, webinários, etc) (Link com a gravação da reunião)	4	48		2
	1.5	Análise e produção de documentos para subsidiar o Gaepe (notas técnicas, estudos e relatórios). (Documento eletrônico)	20	16		
	1.5.1	Produção de documentos para subsidiar as reuniões (resumos-executivos), notas técnicas, estudos, relatórios, dentre outros.	15		19	

	1.5.2	Produção de material para divulgação dos resultados das reuniões (releases)	4		11	
	1.5.3	Análise de documentos para subsidiar o Gaepe (notas técnicas, estudos e relatórios).	2		10	
Suporte às fiscalizações a serem empreendidas na política pública educacional pelo TCE-RO	2.1	Estudo de viabilidade das ações de fiscalização a serem empreendidas pela SGCE (Documento eletrônico)	10	6		3
	2.2	Apoio na fase de planejamento da fiscalização: suporte para elaboração da matriz de planejamento e outros documentos relacionados (Documento eletrônico)	10	6		3
	2.3	Apoio na fase de execução da fiscalização: suporte para elaboração de papéis de trabalho e outros documentos relacionados (doc)	10	6		3
	2.4	Apoio na fase do relatório da fiscalização: suporte para elaboração do relatório da auditoria (Documento eletrônico)	9	6		3
	2.5	Participação nas reuniões de alinhamento com a equipe de auditoria e Reuniões com os jurisdicionados (Documento eletrônico contendo a síntese da pauta e encaminhamentos)	1	54		10
Formações Presenciais	3.1	Formação – Módulo Presencial (Documento eletrônico contendo a síntese da pauta formativa)	40	4		2
Reserva de Contingência			1	88		

(...)

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - Com a alteração do item 4.1, o item 4 passa a ter a seguinte redação:

4. DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE

4.1. O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 822.651,39 (oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

4.1.1. O valor global do contrato se iniciou no importe de R\$ 711.480,00 (setecentos e onze mil quatrocentos e oitenta reais).

4.1.2. Com a formalização do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato, fica registrada a concessão de novo reajuste contratual, passando o valor da hora/aula de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 400,37 (quatrocentos reais e trinta e sete centavos), incorporando ao valor global do contrato a quantia de R\$ 21.488,51 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), passando a totalizar o montante de R\$ 732.968, 51 (setecentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

4.1.3. Com a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, fica registrado o o acréscimo de R\$ 183.769,83 (cento e oitenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) e a supressão de R\$ 94.086,95 (noventa e quatro mil oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), devido a mudanças tanto quantitativas quanto qualitativas no seu objeto, resultando o valor global do contrato de R\$ 822.651,39 (oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

(...)

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho/RO, datado e assinado eletronicamente.

FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA

Secretário-Geral de Administração em Substituição
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

ALESSANDRA PASSOS GOTTI

Representante do INSTITUTO ARTICULE

O presente Termo Aditivo foi elaborado na competência do art. 23, I da Lei Complementar Estadual n. 620 de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, considerando atendidas as recomendações das manifestações da PGE constantes dos autos, não importando, para qualquer fim, em ato administrativo de gestão.

(assinado eletronicamente)

Procurador(a) do Estado



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CAVALCANTE SIGARINI, Procurador(a) do Estado**, em 01/02/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário Geral Substituto**, em 01/02/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0641713** e o código CRC **694C0114**.

Referência: Processo nº 003691/2022

SEI nº 0641713

AV Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone:
6936096200